

Município de Vacaria - RS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Abril de 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.218.860,33	18.104.773,76	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	15.179.341,06	15.065.254,49	-	-
Interna	15.179.341,06	15.065.254,49	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vend não Pagos	3.039.519,27	3.039.519,27	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	20.936.510,92	32.561.371,72	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.552.571,06	34.432.921,14	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.616.060,14	1.871.549,42	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-2.717.650,59</b>	<b>-14.456.597,96</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	120.414.250,08	127.734.090,73	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	15,13	14,17	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-2,26	-11,32	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <108,00%>				
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>				
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	15.179.341,06	15.065.254,49	-	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	13.226.426,09	13.112.339,52	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	6.919.690,56	6.805.603,99	-	-
Previdenciárias	6.919.690,56	6.805.603,99	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FTGS	6.306.735,53	6.306.735,53	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	1.952.914,97	1.952.914,97	-	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mai/2014, 11h e 23m.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Elói Poltronieri  
Prefeito Municipal

Igor Coelho Venson  
Contador CRC-RS 71.626

Marcelo Ceron de Azevedo  
Sec. de Gestão e Finanças

Janice Paim Cescon  
Coord. Controle Interno